



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2888 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024.

Este documento contém 30 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	11
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	12
Divisão de Licitação.....	01	Diretoria de Trânsito.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 16/2024.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci nº 202437050004 onde a entidade é identificada expressamente como entidade beneficiária.

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 850/2024, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 17/2024.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luiz Nishimori nº 202428740007 onde a entidade é identificada expressamente como entidade beneficiária.

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 850/2024,

opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 75/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de Veículo Hatch através da Emenda Parlamentar 202320380002, Programação SIGTV 410550820230002, para a Secretaria de Assistência Social de Cianorte PR.** Credenciamento até as 08h30min do dia 09 de Agosto de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 09 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 09 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 09 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 23 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2024 – Processo 205/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.945.035/0001-91; **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32; **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40 e **NUTRIFARMA CIANORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.738.254/0001-02, para aquisição



de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais e aquisição de medicamentos para uso interno das unidades básicas de saúde e UPA, que resultaram como deserto/fracassado no processo licitatório 12/2024, pelo valor total de R\$73.027,00 (setenta e três mil e vinte e sete reais) e prazo de execução e de vigência de até 31/12/2024; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 48/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias em geral**

Empresa: **D LIMA DA SILVA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$2.111,68 (dois mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	45888	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 12SG. IDEAL PARA PÃES, MASSAS, BOLOS.	UN	30	RS 11,99	RS 359,70	Max
4	171	Milho branco para canjica, tipo 1. produto proveniente de grãos sadios de milho não danificados por insetos ou fungos e em bom estado de conservação. a embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação: máxima de 30 dias. Pacotes de 500gr.	UN	42	RS 8,99	RS 377,58	Natural
10	40699	CAIXA DE CEREAL DE MILHO, LEVEMENTE CROCANTE COM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINA C, ZINCO, FERRO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA B. CONTEM GLÚTEN.	UN	80	RS 13,96	RS 1.116,80	Mix
12	50638	Canela em pau, embalagem de 500gr.	UN	5	RS 51,52	RS 257,60	Natural

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 53/2024**, homologado em 19/07/2024.

Objeto: **Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja.**

Empresa: **PROSABOR ALIMENTOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 65.782,35 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	21665	QUILO DE SOJA EM GRÃOS NÃO TRANSGÊNICA PARA FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA, OS GRÃO DEVEM SER INTEIROS, SELECIONADOS TIPO 1, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2007, ART.4, §3, DO MAPA, SEM SUJEIRAS E EMBALADAS EM SACOS DE 40 KG.	UN	5.000	RS 7,70	RS 38.500,00	Prosabor
3	50551	pano de nylon para centrifugar com medidas de 1,50m x 0,40cm cada para vaca mecânica	UN	8	RS 250,00	RS 2.000,00	Tegape
4	15998	LITROS DE EMULSÃO ANTIESPUMANTE PRÓPRIO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. DILUIÇÃO 01 ML/LITRO	UN	100	RS 165,50	RS 16.550,00	Prosabor

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
5	15997	LITROS DE AROMATIZANTE A BASE OLEOSA COM CORANTE E AROMA, PRÓPRIO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. DILUIÇÃO 01 ML/LITRO	UN	100	RS 45,00	RS 4.500,00	Prosabor
8	50548	Resistência blindada 220 380v, 9kw, com 300mm. Garantia de 03 meses.	UN	4	RS 289,40	RS 1.157,60	Nobre
9	50549	Retenedor, dimensão 30x62x10.	UN	5	RS 38,90	RS 194,50	Sabó
10	50550	Roletamento 6206-2rs.	UN	10	RS 32,05	RS 320,50	SKF
11	50552	Fita de Teflon para máquina de envase, com 50mm de largura e 15m de comprimento.	UN	15	RS 170,65	RS 2.559,75	Chemfab

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 53/2024**, homologado em 19/07/2024.

Objeto: **Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja.**

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 2.399,04 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
6	45969	GALÕES DE 05 LIT. DE DETERGENTE USO GERAL	UN	24	RS 24,19	RS 580,56	Jholimp
7	45970	GALÕES DE 05 LIT. DE DESINCROUSTANTE ALCALINO CLORADO	UN	24	RS 75,77	RS 1.818,48	Jholimp

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 53/2024**, homologado em 19/07/2024.

Objeto: **Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja.**

Empresa: **PLATI PLASTICOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 16.087,50 (dezesseis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	15996	KG DE BOBINA PLÁSTICA, PERSONALIZADA (LOGO MUNICÍPIO DE CIANORTE) PARA EMBALAR O LEITE DE SOJA, COM IMPRESSÃO DE 04 CORES, 07 MIGRAS, PESO MÁXIMO DE 13 KG POR BOBINA, (PEBD) 310 MM.	UN	325	RS 49,50	RS 16.087,50	JP

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 599/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Maua, CEP 83413575, na cidade de COLOMBO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 170/2023**.

OBJETO: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição**



gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 52.263,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/11/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 605/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, CEP 37.031-090, na cidade de Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.945.035/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade **Dispensa nº 53/2024**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais e aquisição de medicamentos para uso interno das unidades básicas de saúde e UPA, que resultaram como deserto/fracassado no processo licitatório 12/2024.

VALOR: R\$6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 606/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89815-290, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade **Dispensa nº 53/2024**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais e aquisição de medicamentos para uso interno das unidades básicas de saúde e UPA, que resultaram como deserto/fracassado no processo licitatório 12/2024.

VALOR: R\$50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 607/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 480, nº 18, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade **Dispensa nº 53/2024**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais e aquisição de medicamentos para uso interno das unidades básicas de saúde e UPA, que resultaram como deserto/fracassado no processo licitatório 12/2024.

VALOR: R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 608/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **NUTRIFARMA CIANORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Souza Naves, nº 222, Zona 01, CEP 87.200-238, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.738.254/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade **Dispensa nº 53/2024**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais e aquisição de medicamentos para uso interno das unidades básicas de saúde e UPA, que resultaram como deserto/fracassado no processo licitatório 12/2024.

VALOR: R\$11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 610/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIAO - GESSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ ALVES, 739, SEDE, CEP 87580000, na cidade de ALTO PIQUIRI/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.620.960/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 98/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de paredes divisórias em gesso acartonado, Drywall e forros de PVC, incluindo o fornecimento e mão de obra qualificada.

VALOR: R\$ 3.491,66 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 611/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DECIO OSTE 22610455810**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JUQUIA, 148, ZONA 07, CEP 87208148, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.154.200/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem em veículos leves e pesados.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 619/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **IPCOMM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Abílio Figueiredo, 92, Centro, CEP 13208140, na cidade de JUNDIAÍ/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.675.338/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para softwares da Microsoft.



VALOR: R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais)**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**Marco Antonio Franzato**
Prefeito**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2022**
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e concepção do Parque Urbano Manduhny no município de Cianorte/Pr.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Stellfeld, nº 1641, Apto 02, CEP 83730-150, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.091.212/0001-97**, telefone (41) 3521-7043, Email: licitacao@pgcengenharia.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral**, portador da Cédula de Identidade 7059902-3 PR/ e do CPF 053.175.459-60, residente e domiciliado em Curitiba/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
568/2022	09/08/2022	09/09/2023	09/02/2024	R\$ 4.429.674,11

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			R\$ 100.596,59	R\$ 2.656.514,73
2	Prazo	09/02/2024			
3	Prazo	07/03/2024	07/05/2024		
4	Prazo	31/03/2024			
5	Prazo	31/05/2024	31/07/2024		
6	Prazo	30/06/2024			
7	Valor			R\$ 241.576,49	R\$ 4.671.250,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A adjudicação do objeto da licitação para a **empresa vencedora: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais)**.

II - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **29/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 122/2024**, concernente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para softwares da Microsoft**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A adjudicação do objeto da licitação para as **empresas vencedoras: PROSABOR ALIMENTOS LTDA** como vencedora dos **Itens 2-5,8-11** no valor total de **R\$ 65.782,35 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**; **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA** como vencedora dos **Itens 6 e 7** no valor total de **R\$ 2.399,04 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**; **PLATI PLASTICOS LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 16.087,50 (dezesseis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **53/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 179/2024**, concernente a **Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2023**
Inexigibilidade Nº 120/2023**OBJETO: Contratação da empresa ORTOFISIOCLIN CLINICA DE ORTOPEdia LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ORTOFISIOCLIN CLINICA DE ORTOPEdia LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, nº 742, sala 02 e 03, Zona 01, CEP 87.200-280, inscrita no CNPJ sob nº **07.285.502/0001-55**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Eduardo Tsutomu Miyawaki**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.103.560-9 e do CPF nº 872.406.379-72, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
662/2023	29/08/2023	29/08/2024	29/10/2024	R\$ 240.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% ao contrato, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até 29/08/2024, ficando o contrato com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2.2 Prorroga-se o prazo de execução até 29/08/2025 e vigência até 29/10/2025.

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 494, 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Eduardo Tsutomu Miyawaki
ORTOFISIOCLIN CLINICA DE ORTOPEdia LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2024

Dispensa Nº 43/2024

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, para implantação da Trilha de capacitação para o Programa de Pré-incubação e Incubação do Centro de Inovação de Cianorte.

CONTRATANTE: Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Caete, 150, Bairro Prado Velho, CEP 87.220-300, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.110.585/0001-00, neste ato representado por seus procuradores: o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.985.948-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 681.052.589-00; e o Sr. Wendell Myler da Silva Gussoni, portador da carteira de identidade nº 30.695.694-9 expedida pela SSP/PR, e CPF nº 225.500.068-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
518/2024	20/06/2024	31/12/2024	31/12/2024	RS 68.420,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – Artigo III e 124, inciso II alínea “b” da Lei Federal 14.133/2021.

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 10/04/2025 e vigência até 30/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Wendell Myler da Silva Gussoni
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e obras complementares no Município de Cianorte-PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.986.949/0001-62**, telefone (44) 3028-5070 / 98818-5576, Email: luispaulo@weiller.com.br, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **João Weiller**, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do 284.296.309-10, residente e domiciliado em MARINGÁ/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
741/2022	14/10/2022	14/05/2023	14/10/2023	RS 2.666.412,12

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	14/11/2023	14/12/2023		
2	Valor			RS 481.270,23	RS 2.185.141,89
3	Prazo	14/08/2024	14/12/2024		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 14/02/2025 e vigência até 14/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de julho de 2024.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1064/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 066/2024, de 15/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/07/2024 a 30/07/2024** a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO RUIZ GAMON** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** referente ao período interrompido através da Portaria nº 841/2024 de 17 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1065/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 327/2024, de 04/07/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **22/07/2024 a 31/07/2024** a servidora pública municipal **ELIANE RODRIGUES DA COSTA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** referente ao período interrompido através da Portaria nº026/2024 de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1066/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 175/2024, de 10/07/2024, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período de **22/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1067/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 065/2024, de 15/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LUIZ WALTER DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **16/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1068/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 103/2024, de 15/07/2024, da Divisão de Material, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **GABRIEL GEREMIAS DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **16/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1069/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 366/2024, de 16/07/2024, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO** ocupante do cargo em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA**, no dia **16/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo do dia será em **31/07/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1074/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ALEKS SANDRO DOS SANTOS	G - 90	4666301
AL GACIER BORTOLATO	G - 93	2655702
ALINE DANIELLY VIGNOTO CAMACHO	G - 64	5401382
ANALETICIA VALINO DE OLIVEIRA	G - 55	4688401
ANDERSON PINTO DO NASCIMENTO	G - 37	4943301
ANDREIA MARIA ROVEDA	G - 34	5401393
ANGELICA FRUGOLI FASCINA	G - 78	4676001
APARECIDO LUIZ ANTONELLI	G - 43	3164001

CAMILA MARTINS NASCIMENTO	G - 37	4687601
RODRIGUES		
CLARIANE APARECIDA CAMILO HORACIO	G - 55	5400608
DAIANE ASSUNCAO DOS SANTOS	G - 69	5067901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1075/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
DEVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	G - 49	3518101
EDISON APARECIDO MATA	G - 64	5401386
ERLANDRO ROSEIJO DE BASTOS	G - 49	3319001
ELENICE DE ALMEIDA MACHADO DE OLIVEIRA	G - 37	5069501
ELIANE RODRIGUES DA COSTA	G - 44	2914901
ELIZAMA MARIA RODRIGUES HENRIQUE MARCHINI	G - 76	4217002
ERASSMO MACHADO DOS SANTOS	G - 54	1799001
EABIANA GIOVANI MOREIRA MARTINS	G - 36	4989101
FERNANDO BATISTA DA SILVA	G - 47	5070901
FERNANDO DE SOUZA FONTES	G - 39	4341901
FRANCISCO DE LEMOS SILVA	G - 38	4678701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1076/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA	G - 63	3167401
JACI LUIZA FORMAGIO DOS REIS	G - 40	4062201
JADE RIOTOLDO ALVES	G - 55	5400613
JOCIMAR GOMES DA SILVA	G - 37	3963202
JORGE AUGUSTO NERIS	G - 36	4916601
KATIA GIL POMMERENING	G - 55	5400616
KELLI CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA	G - 55	4668801
KENNYA BERNANDA MORO	G - 38	2564002
LEANDRO POLADOR	G - 36	4659001
LEONORA PELICON SOMENSI	G - 40	4075401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1077/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
LUCIANA CAMARGO DA SILVA	G - 34	5401390
MAFALDA DE MELO E SILVA COSTA	G - 34	5401394
MARCIO DONIZETE PERUCI	G - 73	1275001
MARCIO FERREIRA DA SILVA	G - 39	4340001
MARCIO JOSE BRUSGUELLO	G - 35	5400606
MARIA JACI BARROS	G - 37	5068701
MARIA LUCIA MOLINARO	G - 34	5401386



MARLI DE ANDRADE SANTANA	G - 41	3569601
MAYARA VITTI PARISSENTI	G - 65	4664701
MELISSA MENEGUETTI BACON	G - 56	2647601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1078/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
MONICA RODRIGUES MESSIAS	G - 34	5401389
NELINHO BAISTA OVERTI	G - 41	3811301
NOELY FATIMA ABREU	G - 69	5066001
OSÉIAS DOURADO PIRES	G - 63	1796501
OSIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA	G - 42	3517301
RENAIA MAYARA SILVA VITORIANO	G - 55	4674401
ROCHA		
RODRIGO APARECIDO REZENDE	G - 79	3683802
RODRIGO MACHADO AGUILERA	G - 55	5400624
ROSANGELA CASSEMIRO COSTA	G - 37	5062801
CREPALDI		
RÔSIMARI MARQUES DA SILVA	G - 55	4667101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1079/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
SANDRA DOS SANTOS DE BARROS	G - 38	4357501
SILVIA MARIA DE CASTRO MICHELIN	G - 40	4072001
SONIA REGINA CHRISPIN	G - 44	5020201
TALITA NOVO PIMENTEL PEREIRA	G - 59	4338901
THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	G - 48	5401398
THIAGO GASPAR BRANCO	G - 38	4679501
VALDECIR DA SILVA	G - 44	5071701
VALDEMIK APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	G - 47	2256001
VALDIVINO MATEUS DOS SANTOS	G - 49	3520301
VANIRCE APARECIDA RAVAZIO DE SOUZA	G - 40	4064901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1080/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ANTÔNIO MURATORI	G - 38	4583701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1081/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
BRUNO GUSTAVO JORGE DANTAS	G - 91	4636101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1082/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Julho de 2024**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Bruna da Silva Paes	Nível C, Classe 5	28/11/2023	3558003
Claudia Regina Ferreira	Nível C, Classe 8	01/04/2024	3895401
Clenia Regina de Almeida Andrade Cordeiro	Nível C, Classe 9	15/05/2024	3700101
Danielle Cristina de Souza Nascimento	Nível C, Classe 8	01/06/2024	3860102
Fabiana Cristina Nery Cavalari	Nível C, Classe 11	09/06/2024	3044901
Gecimara Bersani Garcia Galvão	Nível C, Classe 7	11/04/2024	3385502
Guomar Michele Ribeiro de Paulo	Nível C, Classe 5	07/06/2024	4890901
Michele Silvia Soares	Nível C, Classe 3	17/06/2024	5400335
Micheli Brabo Viana	Nível C, Classe 5	13/06/2024	4427002
Monica Cristina Malaco Francisco	Nível C, Classe 6	14/05/2024	3871702
Tatiana Ribeiro de Souza Casado	Nível C, Classe 5	04/05/2024	3882202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1083/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Julho de 2024**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais



dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Alaides Pereira da Silva Gimenes	Nível C, Classe 8	28/06/2024	3855501
Ana Carla Farias Fernandes	Nível C, Classe 3	22/05/2024	5400231
Ana Paula Martins Mira	Nível C, Classe 3	09/06/2024	5400236
Angela Maria Ferraz Travassos	Nível C, Classe 3	22/05/2024	5400233
Cláimir Sona	Nível B, Classe 6	30/06/2024	3878402
Daniela Bovi	Nível C, Classe 4	09/06/2024	5136501
Damelli Sarcetta de Carvalho	Nível C, Classe 3	20/05/2024	5400232
Eliane Suely Fontoura	Nível C, Classe 4	08/06/2024	5197701
Elisane Ferreira de Oliveira Salatine	Nível C, Classe 4	21/06/2024	5210801
Fabiana de Moura Pereira Marcato	Nível C, Classe 6	10/06/2024	4480601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1084/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Julho de 2024, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Gisele dos Santos Silva Faria	Nível C, Classe 4	16/06/2024	5208601
Gleice Nara Rocha Dutra Alencar	Nível C, Classe 4	05/06/2024	5204301
Heliana da Silveira Guesso	Nível C, Classe 5	11/06/2024	4652301
Isabela Mazatto Rodrigues	Nível C, Classe 4	05/06/2024	5200001
Juliana de Jesus Mangabeira	Nível C, Classe 4	05/06/2024	5207801
Maria Neusa Miranda	Nível C, Classe 6	10/06/2024	4484901
Oziel Vicente de Souza	Nível D, Classe 3	07/06/2024	5400200
Sirlei Aparecida Barbosa Silva	Nível B, Classe 4	14/06/2024	2499602
Vanessa Sanay Kai Dalberto	Nível C, Classe 6	10/06/2024	4483001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1086/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA CAROLINA PEROCO MARTINS FARIAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, vaga remanescente de Professor de Apoio à Comunicação Alternativa - PAC, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1087/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARTA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **08/10/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSIMEIRE GIL COSTA LUCHETTI**, suprimimento por ocasião de Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1088/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ADRIANA DANÚBIA FONTOURA LARSEN** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1089/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARINA FERNANDA CARVALHO FREITAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **07/10/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS CREPALDI**, suprimimento por ocasião de licença para concorrer a cargo eletivo, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1090/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CAMILA PAWLAK DE MACEDO DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS, até 15/02/2025**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, que se encontra gestante, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1091/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 171/2024, de 16/07/2024, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ANA MESSIAS LIMA NOGUEIRA** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **17/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1092/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 067/2024, de 16/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **SABRINA ANDREASSI GARCIA MORO** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **16/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1093/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 299/2024, de 18/07/2024, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JULY ANNE CASTILHO** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, no período de **16/07/2024 a 19/07/2024**, devido à Licença Matrimônio.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em **31/07/2024 a 03/08/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1094/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2024, de 06 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LUANA PRISCILA DA SILVA BIRCHES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **DENTISTA 40 HORAS, até 18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 86**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1095/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2024, de 06 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **DENTISTA 40 HORAS até 18/12/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 86**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1096/2024 -SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANDRESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1097/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2023, de 31 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ARACELI APARECIDA SANCHES DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1098/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2023, de 31 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROCILMEIRE DE MORAES MARCIANO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1099/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2023, de 31 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ELZA MARIA DA SILVA SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1100/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **THASSYA GABRIELA MARTINS SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1101/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2023, de 31 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ZENEIDE ROZENO DE MORAES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **18/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1102/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CELIA ANTONIA DIAS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **30/09/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 53**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**PORTARIA Nº 1103/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 2º da Portaria nº 090/2024-SEC/ADM, de 17 de Janeiro de 2024 (Publicada na Edição nº 2754 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 30/01/2024), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.595,71 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 19.148,52 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em cota vitalícia de 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento), conforme Emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, para a esposa TEREZINHA TAMBORELI REIS.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 090/2024-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**PORTARIA Nº 1104/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 064/2024, de 15/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/07/2024 a 30/07/2024** ao servidor público municipal **RODRIGO LEONARDI PINTO** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE LICITAÇÃO** referente ao período interrompido através das Portarias nº 188/2022 de 07 de Fevereiro de 2022 e nº 363/2023 de 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**PORTARIA Nº 1105/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 13 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **FÁBIO RICARDO BENTO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MOTORISTA até 18/12/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 40**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**PORTARIA Nº 1106/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 13 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **FERNANDO GONCALVES VALENTE**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MOTORISTA até 18/12/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 40**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**PORTARIA Nº 1107/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 13 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOSÉ FRANCIS SOUZA LUCAS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MOTORISTA até 18/12/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 40**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**PORTARIA Nº 1108/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 13 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MOTORISTA até 18/12/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 40**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**Secretaria de Assistência Social**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS SEM ENCARGOS

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella na Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Centro, CEP 87.200-000, Cianorte, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representada pelo Secretário Municipal **KELLY KAROLYNE ICKERT**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 5402120, encontrado na sede da Prefeitura Municipal, e **Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste ato representada pela Secretária Municipal **ANDRESSA DA SILVA BELO SAFIRA**, brasileira, casada, matrícula funcional nº 5400712, doravante denominado **DONATÁRIO** e encontrado na sede da Prefeitura Municipal e **LEONARDO PACHECO GOZZO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 094.882.589-85, Registro Geral nº 10718772-3, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues Brizenes, 11, Bairro dos Armazéns Zona 5, Cianorte, Paraná, doravante denominado **DOADOR** resolvem celebrar o presente **TERMO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS** mediante as seguintes condições, com fulcro no Decreto Municipal nº 34, de 22 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Doação de Serviços sem Encargos em favor do **DONATÁRIO** são Pinturas Artísticas de parede, e insumos próprios, feitos na unidade da Estação do Ofício, Escola de Qualificação Profissional Básica, localizado na Rua Capixingui n 75 Bairro Alto da Cidade Cep:87 205 286 Tel.3629-4786

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os serviços objeto da presente doação destinam-se a caracterizar, tornar mais receptivo e acolhedor o Imóvel, para atender e fornecer serviços para a população que deste necessitar, buscando a ampliação da convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DA DOAÇÃO

O **DOADOR** concorda em dispor dos serviços constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do **DONATÁRIO** resultante da **DOAÇÃO**.

O **DOADOR** não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção dos serviços doados, que passarão à propriedade exclusiva do **DONATÁRIO** com a assinatura do presente Termo.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Concretizada a incorporação do(s) serviço(s), o **DOADOR** também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

Realizada a doação fica vedada a utilização dos serviços feitos (pintura artística de parede) para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega do serviço a menção informativa da doação no sítio eletrônico do **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Contrato e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Contrato de Cessão de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Cianorte/PR, 22 de julho de 2024.

DONATÁRIO:

KELLY KAROLYNE ICKERT
Secretário Municipal de Administração

ANDRESSA DA SILVA BELO SAFIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

DOADOR: LEONARDO PACHECO GOZZO

Testemunhas:

Danielle Regha Alberti
Chefe da Divisão de Assistência Social

Rosângela Riccl Roque
Diretora da Estação do Ofício

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.
DOADOR(A): **LEONARDO PACHECO GOZZO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 094.882.589-85.
OBJETO: Pinturas artísticas de parede e insumos próprios no Imóvel Estação do Ofício – Estação do Ofício Escola de Qualificação Profissional Básica, localizado na Rua Capixingui n 75 Bairro Alto da Cidade Cep:87 205 286 Tel.3629-4786
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS: Pinturas artísticas na parede do Imóvel Estação do Ofício, Escola de Qualificação Profissional Básica, localizado na Rua Capixingui n 75 Bairro Alto da Cidade Cep:87 205 286 Tel.3629-4786
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 22/07/2024.
NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de fevereiro de 2021.
PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: KELLY KAROLYNE ICKERT, brasileira, solteira, portador da CI/RG sob nº 11.064.457-4 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 107.955.839-07.
ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

KELLY KAROLYNE ICKERT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA DE DOAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

1- IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR: (X) Pessoa Física () Pessoa Jurídica

NOME/ RAZÃO SOCIAL: LEONARDO PACHECO GOZZO
CPF / CNPJ: 09488258985
ENDEREÇO: Rua José Rodrigues Brizenes, 11 Bairro dos Armazéns Zona 5, Cianorte

2- JUSTIFICATIVA DA DOAÇÃO: Os serviços objeto da presente doação destinam-se a caracterizar, tornar mais receptivo e acolhedor o Imóvel, para atender e fornecer serviços para a população que deste necessitar, buscando a ampliação da convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade.

3- DESCRIÇÃO COMPLETA DO(S) SERVIÇO(S) OU VALORES: Serviços sem Encargos em favor do **DONATÁRIO** são Pinturas Artísticas em Paredes, com Insumos próprios no imóvel Estação do Ofício localizado na Rua Capixingui n 75 Bairro Alto da Cidade Cep:87205286, Tel.3629-4786.

4- COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS: -

5- DEMONSTRAÇÃO DA REGULARIDADE DOS BENS MÓVEIS PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL: -

6- INDICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL QUE SERÁ BENEFICIADO COM A DOAÇÃO:
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIANORTE - PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

Leonardo Pacheco Gozzo
DOADOR

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/08/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ4A67	275050NIC0009748	18/06/2024	50020
ABM3555	275050NIC0009755	18/06/2024	50020
ADH9486	275050NIC0009771	18/06/2024	50020
AFT8040	275050NIC0009735	18/06/2024	50020
AHD8624	275050NIC0009765	18/06/2024	50020
AHT2184	275050NIC0009741	18/06/2024	50020
AJY7A08	275050NIC0009767	18/06/2024	50020
ALB5245	275050NIC0009770	18/06/2024	50020
AQC7H81	275050NIC0009739	18/06/2024	50020
AQE8E00	275050NIC0009750	18/06/2024	50020
AQU2790	275050NIC0009768	18/06/2024	50020
ARI4I59	275050NIC0009725	18/06/2024	50020
ASH4E48	275050NIC0009766	18/06/2024	50020
ASV7936	275050NIC0009752	18/06/2024	50020
ASZ4J80	275050NIC0009774	18/06/2024	50020
ATH7150	275050NIC0009732	18/06/2024	50020
ATR7A86	275050NIC0009769	18/06/2024	50020
AWK5F04	275050NIC0009760	18/06/2024	50020
AXN4C62	275050NIC0009773	18/06/2024	50020
AXV7211	275050NIC0009734	18/06/2024	50020
AYI0098	275050NIC0009759	18/06/2024	50020
AYN2J84	275050NIC0009726	18/06/2024	50020
AYN4F91	275050NIC0009757	18/06/2024	50020
AYS7563	275050NIC0009743	18/06/2024	50020
BAO5931	275050NIC0009762	18/06/2024	50020
BAW0360	275050NIC0009772	18/06/2024	50020
BAW8C11	275050NIC0009754	18/06/2024	50020
BBE1G99	275050NIC0009764	18/06/2024	50020
BBP5C73	275050NIC0009740	18/06/2024	50020
BBW5860	275050NIC0009738	18/06/2024	50020
BCF2499	275050NIC0009731	18/06/2024	50020
BCH5D63	275050NIC0009761	18/06/2024	50020
BDB7F22	275050NIC0009751	18/06/2024	50020
BEE3C66	275050NIC0009742	18/06/2024	50020
BYY1F49	275050NIC0009763	18/06/2024	50020
EUV4417	275050NIC0009746	18/06/2024	50020
FCQ2B64	275050NIC0009733	18/06/2024	50020
FTH9H64	275050NIC0009749	18/06/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



HMV4F10	275050NIC0009775	18/06/2024	50020
MHQ8H47	275050NIC0009729	18/06/2024	50020
MLU4D39	275050NIC0009724	18/06/2024	50020
PQL0E22	275050NIC0009758	18/06/2024	50020
RHP6C00	275050NIC0009737	18/06/2024	50020
RHU4A63	275050NIC0009747	18/06/2024	50020
RXN8J67	275050NIC0009736	18/06/2024	50020
SDR8H05	275050NIC0009727	18/06/2024	50020
SEA3C73	275050NIC0009745	18/06/2024	50020
SEH3D92	275050NIC0009730	18/06/2024	50020
SEY1D19	275050NIC0009728	18/06/2024	50020
SEZ9C11	275050NIC0009756	18/06/2024	50020
SFD6F31	275050NIC0009744	18/06/2024	50020
SPG7C51	275050NIC0009753	18/06/2024	50020

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celonar Página: 2 de 2





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/08/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC1G35	275050S000090181	30/06/2024	60503
AAC1G35	275050S000090169	30/06/2024	60503
ABJ1G15	275050S000090107	28/06/2024	60503
ACS4663	275050S000090280	03/07/2024	60503
ADM0215	275050S000090246	30/06/2024	60503
AFG5E53	275050S000090250	02/07/2024	60503
AFH1F36	275050S000090252	02/07/2024	60503
AH18958	275050S000090332	04/07/2024	60503
AHM8A42	275050S000090213	30/06/2024	60503
AHQ3596	275050S000090264	01/07/2024	60503
AIN7058	275050S000090225	01/07/2024	60503
AJG7427	275050S000090326	04/07/2024	60503
AJ2923	275050S000090330	04/07/2024	60503
AJK2676	275050S000090186	30/06/2024	60503
AJY2085	275050S000090185	30/06/2024	60503
AKF3C54	275050S000090103	28/06/2024	60503
AKJ2049	275050S000090178	30/06/2024	60503
AKK1D42	275050S000090151	29/06/2024	60503
AKP5360	275050S000090184	30/06/2024	60503
AKV6370	275050S000090112	28/06/2024	60503
AKY9H30	275050S000090249	01/07/2024	60503
AKZ9578	275050S000090312	04/07/2024	60503
ALL0780	275050S000090175	30/06/2024	60503
AMC4G76	275050S000090172	30/06/2024	60503
AME7288	275050S000090317	04/07/2024	60503
AMF0499	275050S000090260	02/07/2024	60503
AMG8463	275050S000090325	04/07/2024	60503
AMI6773	275050S000090263	01/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090290	03/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090150	29/06/2024	60503
AMQ3C87	275050S000090258	02/07/2024	60503
AMQ7C39	275050S000090155	29/06/2024	60503
AMY9798	275050S000090197	30/06/2024	60503
ANU3219	275050S000090135	28/06/2024	60503
AOA2580	275050S000090136	29/06/2024	60503
AOM0282	275050S000090166	29/06/2024	60503
AON5434	275050S000090117	28/06/2024	60503
AOU4A74	275050S000090235	01/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AOX6718	275050S000090227	01/07/2024	60503
APP5467	275050S000090217	01/07/2024	60503
APP5827	275050S000090176	30/06/2024	60503
APS4438	275050S000090236	01/07/2024	60503
APV7231	275050S000090222	01/07/2024	60503
APV9E01	275050S000090191	30/06/2024	60503
APW8050	275050S000090100	28/06/2024	60503
AQH7D22	275050S000090313	04/07/2024	60503
AQJ4456	275050S000090154	29/06/2024	60503
AQP7B70	275050S000090211	30/06/2024	60503
ARM2532	275050S000090265	02/07/2024	60503
ARR0D38	275050S000090163	29/06/2024	60503
ARY0I60	275050S000090300	03/07/2024	60503
ASE8E59	275050S000090276	02/07/2024	60503
ASH8B11	275050S000090156	29/06/2024	60503
ASK7A56	275050S000090273	02/07/2024	60503
ASN7730	275050S000090318	04/07/2024	60503
ASS1G29	275050S000090261	02/07/2024	60503
ATG4B18	275050S000090296	03/07/2024	60503
ATG5F63	275050S000090282	03/07/2024	60503
ATK7E21	275050S000090335	04/07/2024	60503
AUE9434	275050S000090141	29/06/2024	60503
AUH0653	275050S000090316	04/07/2024	60503
AUK4927	275050S000090340	04/07/2024	60503
AUN9213	275050S000090256	02/07/2024	60503
AUQ4762	275050S000090285	03/07/2024	60503
AVI6128	275050S000090314	04/07/2024	60503
AVL8F44	275050S000090125	28/06/2024	60503
AVO6052	275050S000090119	28/06/2024	56732
AVY9582	275050S000090162	29/06/2024	60503
AWB1D53	275050S000090266	02/07/2024	60503
AWQ2G57	275050S000090274	02/07/2024	60503
AWO6662	275050S000090142	29/06/2024	60503
AWR8659	275050S000090231	01/07/2024	60503
AWR8E48	275050S000090206	29/06/2024	60503
AWS2A32	275050S000090328	04/07/2024	60503
AWU6857	275050S000090286	03/07/2024	60503
AXE0J23	275050S000090287	03/07/2024	60503
AXF2F05	275050S000090257	02/07/2024	56732
AXG4698	275050S000090293	03/07/2024	60503
AXM2F77	275050S000090201	30/06/2024	60503
AXP6G81	275050S000090292	03/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AXY4275	275050S000090334	04/07/2024	60503
AYA5462	275050S000090339	04/07/2024	60503
AYD2188	275050S000090158	29/06/2024	60503
AYE5J33	275050S000090114	28/06/2024	60503
AYR8D02	275050S000090108	28/06/2024	60503
AYT4D68	275050S000090304	04/07/2024	60503
AYX7132	275050S000090183	30/06/2024	60503
AZN5194	275050S000090102	28/06/2024	60503
AZU0209	275050S000090322	04/07/2024	60503
AZU4156	275050S000090157	29/06/2024	60503
AZY4E19	275050S000090111	28/06/2024	60503
BAJ9803	275050S000090180	30/06/2024	60503
BAS8502	275050S000090333	04/07/2024	60503
BAU2060	275050S000090226	01/07/2024	60503
BAZ2769	275050S000090188	30/06/2024	60503
BBF6B12	275050S000090291	03/07/2024	60503
BBP8D76	275050S000090200	30/06/2024	60503
BBQ5396	275050S000090109	28/06/2024	60503
BBR5864	275050S000090253	02/07/2024	60503
BBS5E94	275050S000090148	29/06/2024	60503
BBT2D50	275050S000090174	30/06/2024	60503
BWV5D05	275050S000090199	30/06/2024	60503
BCD7551	275050S000090302	03/07/2024	60503
BCEB836	275050S000090140	29/06/2024	60503
BCF6B21	275050S000090182	30/06/2024	60503
BG8I01	275050S000090160	01/07/2024	60503
BCL8J91	275050S000090096	28/06/2024	60503
BCT0I43	275050S000090202	30/06/2024	60503
BCU8A25	275050S000090281	03/07/2024	60503
BDF2A18	275050S000090245	30/06/2024	60503
BDK8B34	275050S000090230	01/07/2024	60503
BDL0J84	275050S000090270	03/07/2024	60503
BDL2B55	275050S000090187	30/06/2024	60503
BDO3B00	275050S000090131	28/06/2024	60503
BDQ2F83	275050S000090192	30/06/2024	60503
BDS5F25	275050S000090127	28/06/2024	60503
BDU0I83	275050S000090289	03/07/2024	60503
BDU2I59	275050S000090295	03/07/2024	60503
BDU4C41	275050S000090171	30/06/2024	60503
BEH7A98	275050S000090124	28/06/2024	60503
BEI5I18	275050S000090121	28/06/2024	60503
BEJ7J96	275050S000090254	02/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BEN2C24	275050S000090279	03/07/2024	60503
BJQ9J52	275050S000090239	01/07/2024	60503
BOQ5G45	275050S000090165	29/06/2024	60503
BTJ2313	275050S000090215	30/06/2024	60503
CSJ5572	275050S000090228	01/07/2024	60503
DBP3233	275050S000090144	29/06/2024	60503
DBY8749	275050S000090113	28/06/2024	60503
DFH3G16	275050S000090168	30/06/2024	60503
DGJ6600	275050S000090194	30/06/2024	60503
DKD3J19	275050S000090271	03/07/2024	60503
DKV5D22	275050S000090240	01/07/2024	60503
DMV3861	275050S000090106	28/06/2024	60503
DNA0G23	275050S000090315	04/07/2024	60503
DOM4A36	275050S000090244	30/06/2024	60503
DSH8J23	275050S000090210	29/06/2024	60503
DWA6408	275050S000090205	29/06/2024	60503
DWL8405	275050S000090145	29/06/2024	60503
DWW4E46	275050S000090138	29/06/2024	60503
EDL2D86	275050S000090098	28/06/2024	60503
EKR4E13	275050S000090232	01/07/2024	60503
EKX8J34	275050S000090110	28/06/2024	60503
ERM6J21	275050S000090251	02/07/2024	56732
FBR6982	275050S000090128	28/06/2024	60503
FEU8D32	275050S000090323	04/07/2024	60503
FOK9D29	275050S000090310	04/07/2024	60503
FTR5C89	275050S000090190	30/06/2024	60503
GBQ0C74	275050S000090146	29/06/2024	60503
GKE1J79	275050S000090297	03/07/2024	60503
GUJ1239	275050S000090278	03/07/2024	56732
HQS8390	275050S000090137	29/06/2024	60503
HRR7249	275050S000090105	28/06/2024	60503
HSN4430	275050S000090284	03/07/2024	60503
HSN4430	275050S000090115	28/06/2024	60503
HSN4430	275050S000090336	04/07/2024	60503
HSN4430	275050S000090324	04/07/2024	60503
HSQ7H53	275050S000090167	29/06/2024	60503
IKU4787	275050S000090212	30/06/2024	60503
IMB8G27	275050S000090307	04/07/2024	60503
IOG4D77	275050S000090129	28/06/2024	60503
JJP9488	275050S000090306	04/07/2024	60503
JYN2922	275050S000090209	29/06/2024	60503
JYQ9270	275050S000090133	28/06/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





LSJ8E95	275050S000090303	04/07/2024	60503
LUQ0A91	275050S000090132	28/06/2024	60503
MEM4F27	275050S000090337	04/07/2024	56732
MEU9E04	275050S000090134	28/06/2024	60503
MJR6D68	275050S000090198	30/06/2024	60503
MWB2B75	275050S000090277	02/07/2024	60503
NNU3A72	275050S000090159	01/07/2024	60503
PBP2E07	275050S000090321	04/07/2024	60503
PEPDG33	275050S000090101	28/06/2024	60503
QEF4167	275050S000090139	29/06/2024	60503
QH00E74	275050S000090283	03/07/2024	60503
QIN9C40	275050S000090308	04/07/2024	60503
QIS9B90	275050S000090216	30/06/2024	60503
QXF3000	275050S000090118	28/06/2024	60503
RDG3J14	275050S000090262	02/07/2024	60503
RHB0E87	275050S000090341	04/07/2024	60503
RHL2D66	275050S000090196	30/06/2024	60503
RH00D46	275050S000090269	03/07/2024	60503
RHU668	275050S000090288	03/07/2024	60503
RHU7G25	275050S000090329	04/07/2024	60503
SEB2C63	275050S000090259	02/07/2024	60503
SEB3E86	275050S000090126	28/06/2024	60503
SEM7B85	275050S000090193	30/06/2024	60503
SEQ2B01	275050S000090331	04/07/2024	60503
SEQ9A32	275050S000090298	03/07/2024	60503
SEW6E51	275050S000090311	04/07/2024	60503
SFA9D97	275050S000090123	28/06/2024	60503
SFC5C77	275050S000090305	04/07/2024	60503
SFF5E85	275050S000090241	01/07/2024	60503
SFF9D51	275050S000090299	03/07/2024	60503
SFH5I62	275050S000090207	29/06/2024	60503
SFK5F63	275050S000090223	01/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/08/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW4463	275050R000003209	30/06/2024	74550
ABC0A67	275050R000003312	05/07/2024	74550
ABD8788	275050R000003349	07/07/2024	74550
ABI2999	275050R000003306	05/07/2024	74550
ADM6228	275050R000003154	28/06/2024	74630
ADY3413	275050R000003213	30/06/2024	74550
AEH9540	275050R000003271	03/07/2024	74630
AEH9540	275050R000003277	03/07/2024	74550
AFD5692	275050R000003181	29/06/2024	74550
AFIC95	275050R000003328	06/07/2024	74630
AFI3289	275050R000003260	02/07/2024	74550
AGE0589	275050R000003246	02/07/2024	74630
AGN5190	275050R000003342	06/07/2024	74550
AGR5159	275050R000003353	07/07/2024	74630
AGY5358	275050R000003357	07/07/2024	74630
AHJ4774	275050R000003178	29/06/2024	74550
AHR1849	275050R000003214	30/06/2024	74550
AIS1495	275050R000003193	29/06/2024	74550
AIT1278	275050R000003350	07/07/2024	74550
AIX8180	275050R000003245	02/07/2024	74550
AIZ8598	275050R000003338	06/07/2024	74550
AJF0659	275050R000003242	02/07/2024	74550
AJH3G06	275050R000003208	30/06/2024	74550
AJM8101	275050R000003226	30/06/2024	74550
AJP9845	275050R000003175	29/06/2024	74550
AJV9H52	275050R000003184	29/06/2024	74550
AJX8H38	116100T001231526	04/07/2024	54100
AKA7487	275050R000003364	07/07/2024	74550
AKF6825	275050R000003361	07/07/2024	74630
AKV9764	275050R000003174	28/06/2024	74550
AKV9764	275050R000003309	05/07/2024	74550
AKW1846	275050R000003221	30/06/2024	74630
AKW1846	275050R000003189	29/06/2024	74550
AKW1846	275050R000003367	07/07/2024	74550
AKW1846	275050R000003217	30/06/2024	74630
AKW1846	275050R000003340	06/07/2024	74630
AKZ9900	275050R000003333	06/07/2024	74550
ALH5226	275050R000003272	03/07/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





ALH5226	275050R000003281	04/07/2024	74550
ALM7D82	275050R000003228	30/06/2024	74550
ALP7366	275050R000003252	02/07/2024	74550
ALQ3911	275050R000003366	07/07/2024	74550
ALT2079	275050R000003165	28/06/2024	74550
ALZ8F42	275050R000003222	30/06/2024	74550
AME9B49	275050R000003253	02/07/2024	74630
AMG8463	275050R000003259	02/07/2024	74550
AMG8463	275050R000003311	05/07/2024	74630
AMG8463	275050R000003194	29/06/2024	74550
AMG8463	275050R000003286	04/07/2024	74550
AMG8463	275050R000003304	05/07/2024	74550
AMN1398	275050R000003158	28/06/2024	74550
AMN1398	275050R000003279	04/07/2024	74550
AMU7270	275050R000003343	06/07/2024	74550
AMU7270	275050R000003251	02/07/2024	74550
AMV2102	275050R000003203	30/06/2024	74710
AMX7120	275050R000003197	30/06/2024	74630
AMY1188	275050R000003326	06/07/2024	74550
AMY6734	275050R000003345	06/07/2024	74550
AMY6734	275050R000003231	30/06/2024	74550
AMZ2383	275050R000003267	03/07/2024	74550
AMZ2383	275050R000003247	02/07/2024	74550
AMZ2383	275050R000003320	06/07/2024	74630
AMZ2383	275050R000003280	04/07/2024	74550
AMZ2383	275050R000003159	28/06/2024	74550
ANA0164	275050R000003335	06/07/2024	74550
ANA0164	275050R000003275	03/07/2024	74550
ANA8021	275050R000003341	06/07/2024	74550
ANA8021	275050R000003331	06/07/2024	74630
ANA8021	275050R000003287	04/07/2024	74550
ANA8021	275050R000003283	04/07/2024	74550
ANA8021	275050R000003241	02/07/2024	74550
ANC2F88	275050R000003167	28/06/2024	74550
ANH2B81	275050R000003240	01/07/2024	74550
AOD2993	275050R000003156	28/06/2024	74550
AOD2993	275050R000003266	03/07/2024	74550
AOD2993	275050R000003303	05/07/2024	74550
AOX1464	275050R000003177	29/06/2024	74630
AOX1464	275050R000003176	29/06/2024	74550
APJ1908	275050R000003224	30/06/2024	74550
APL2192	275050R000003322	06/07/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



APL2192	275050R000003336	06/07/2024	74550
APL2192	275050R000003291	05/07/2024	74550
APL2192	275050R000003332	06/07/2024	74550
APL2192	275050R000003307	05/07/2024	74550
APL2192	275050R000003297	05/07/2024	74550
APL2192	275050R000003248	02/07/2024	74550
APW1G81	275050R000003236	01/07/2024	74550
AQA6689	275050R000003229	30/06/2024	74630
ARJ5814	275050R000003278	04/07/2024	74550
ARS1668	275050R000003276	03/07/2024	74550
ARS1668	275050R000003284	04/07/2024	74550
ARS1668	275050R000003262	03/07/2024	74550
ARW9H76	275050R000003172	28/06/2024	74550
ARY6083	275050R000003179	29/06/2024	74550
ASB9765	275050R000003305	05/07/2024	74710
ASG6J03	275050R000003249	02/07/2024	74550
ASN4760	275050R000003339	06/07/2024	74550
ASO4H40	275050R000003183	29/06/2024	74550
ASS2G48	275050R000003316	06/07/2024	74550
ATE0121	275050R000003164	28/06/2024	74550
ATF6941	275050R000003264	03/07/2024	74550
ATK4B43	275050R000003365	07/07/2024	74550
ATK4B43	275050R000003334	06/07/2024	74630
ATX6642	275050R000003358	07/07/2024	74550
AUE8465	275050R000003354	07/07/2024	74550
AUE8465	275050R000003359	07/07/2024	74550
AUM6H58	275050R000003223	30/06/2024	74550
AUUB820	275050R000003292	05/07/2024	74550
AVB3411	275050R000003274	03/07/2024	74550
AVD7E53	275050R000003243	02/07/2024	74630
AVI0E09	275050R000003290	05/07/2024	74550
AVX4322	275050R000003255	02/07/2024	74630
AWF9E27	275050R000003317	06/07/2024	74710
AWG7D63	275050R000003237	01/07/2024	74630
AWQ3189	275050R000003160	28/06/2024	74550
AWQ3189	275050R000003169	28/06/2024	74630
AWS1953	275050R000003199	30/06/2024	74550
AWZ6A68	275050R000003161	28/06/2024	74550
AXN4571	275050R000003321	06/07/2024	74550
AXV1725	275050R000003215	30/06/2024	74550
AXZ8712	275050R000003269	03/07/2024	74550
AYJ7948	275050R000003235	01/07/2024	74630

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





AYT4067	275050R000003296	05/07/2024	74550
AYZ3E92	275050R000003318	06/07/2024	74550
AZC1155	275050R000003301	05/07/2024	74550
AZF5946	275050R000003238	01/07/2024	74550
BAF3564	275050R000003171	28/06/2024	74550
BAF9608	275050R000003315	06/07/2024	74550
BAR1E27	275050R000003327	06/07/2024	74550
BBA6184	275050R000003351	07/07/2024	74550
BBC3112	275050R000003323	06/07/2024	74550
BHH5768	275050R000003205	30/06/2024	74550
BCEBB36	275050R000003202	30/06/2024	74550
BCEBB36	275050R000003207	30/06/2024	74550
BDD1J25	275050R000003285	04/07/2024	74550
BDG7H10	275050R000003211	30/06/2024	74550
BES2J72	275050R000003188	29/06/2024	74630
BEV8D49	275050R000003216	30/06/2024	74550
BOM9G75	275050R000003190	29/06/2024	74550
BOV8C19	275050R000003356	07/07/2024	74550
BOV8C19	275050R000003348	07/07/2024	74630
CEQ4926	275050R000003239	01/07/2024	74550
CFM1938	275050R000003204	30/06/2024	74630
CNA9C07	275050R000003234	01/07/2024	74550
CNG2683	275050R000003288	04/07/2024	74550
CON6027	275050R000003210	30/06/2024	74550
CYM1E85	275050R000003180	29/06/2024	74550
CYQ5I08	275050R000003225	30/06/2024	74550
CZZ2C32	275050R000003294	05/07/2024	74550
DBO0I52	275050R000003329	06/07/2024	74550
DHF5178	275050R000003282	04/07/2024	74550
DLY4066	275050R000003220	30/06/2024	74550
DOK8B94	275050R000003198	30/06/2024	74550
DZY4367	275050R000003153	28/06/2024	74550
ECX8562	275050R000003347	06/07/2024	74550
EFG6E66	275050R000003363	07/07/2024	74550
ETF7F73	275050R000003206	30/06/2024	74550
FRV7I91	275050R000003362	07/07/2024	74710
GAH7H00	275050R000003330	06/07/2024	74630
GTIOJ73	275050R000003187	29/06/2024	74550
HHL9492	275050R000003201	30/06/2024	74550
HSN4430	275050R000003346	06/07/2024	74550
IKB1286	275050R000003256	02/07/2024	74550
IYW0A86	275050R000003232	01/07/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



JWU1H62	275050R000003218	30/06/2024	74550
JWU1H62	275050R000003230	30/06/2024	74550
JZQ3800	275050R000003185	29/06/2024	74550
MEL3366	275050R000003254	02/07/2024	74550
MFHOC61	275050R000003258	02/07/2024	74630
MGJ1E74	275050R000003310	05/07/2024	74630
MGJ1E74	275050R000003344	06/07/2024	74550
MGJ1E74	275050R000003337	06/07/2024	74550
MIM9C73	275050R000003186	29/06/2024	74550
NBH6495	275050R000003212	30/06/2024	74550
NWQ0931	275050R000003196	30/06/2024	74550
OAO2B26	275050R000003233	01/07/2024	74550
OAO2B26	275050R000003157	28/06/2024	74550
OCY1J18	275050R000003166	28/06/2024	74550
PKP0G67	275050R000003314	06/07/2024	74550
QBJ2A66	275050R000003168	28/06/2024	74550
RGAF8B1	275050R000003355	07/07/2024	74550
RHAA448	275050R000003352	07/07/2024	74550
RHAA448	275050R000003195	30/06/2024	74550
RHAA448	275050R000003360	07/07/2024	74550
RHR8G94	275050R000003250	02/07/2024	74550
RHU6D20	275050R000003293	05/07/2024	74550
SED5E37	275050R000003268	03/07/2024	74550
SED5E37	275050R000003265	03/07/2024	74630
SEFOE94	275050R000003295	05/07/2024	74550
SEFOE94	275050R000003319	06/07/2024	74550
SFJ5B47	275050R000003227	30/06/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK5F30	275050T000006923	10/07/2024	57463
AAY9A88	275050S000090515	09/07/2024	60503
AAY9J34	275050S000090384	07/07/2024	60503
ABJ2401	275050S000090344	05/07/2024	60503
ADX1A99	275050T000006921	10/07/2024	57463
ÆEX2D64	275050T000006925	11/07/2024	57463
AFC5222	275050S000090390	07/07/2024	60503
AFM4706	275050S000090469	08/07/2024	60503
AFW4202	275050S000090454	07/07/2024	60503
AFZ6823	275050S000090557	10/07/2024	60503
AGN6G82	275050S000090534	09/07/2024	60503
AGP7H98	275050T000006911	08/07/2024	57463
AGY4051	275050T000005890	11/07/2024	57463
AGZ0390	275050S000090416	06/07/2024	60503
AHA2449	275050S000090435	07/07/2024	60503
AHA2449	275050S000090376	05/07/2024	60503
AHA2449	275050S000090439	07/07/2024	60503
AHI2D85	275050T000006944	12/07/2024	57463
AHI6836	275050S000090541	10/07/2024	60503
AHJ6H22	275050T000006948	12/07/2024	57463
AHN9607	275050S000090360	05/07/2024	60503
AHO6367	275050T000006922	10/07/2024	57463
AHO7J28	275050T000006920	10/07/2024	57463
AHS7775	275050T000005895	11/07/2024	57463
AIA5511	275050S000090512	09/07/2024	60503
AJB7450	275050S000090500	09/07/2024	60503
AJE2905	275050S000090540	10/07/2024	60503
AJL1H06	275050S000090419	06/07/2024	60503
AKF0A97	275050S000090495	09/07/2024	60503
AKF7251	275050S000090532	09/07/2024	60503
AKG8D64	275050S000090413	06/07/2024	60503
AKL7154	275050S000090405	06/07/2024	60503
AKM6405	275050T000006918	10/07/2024	57463
AKO8G31	275050S000090504	09/07/2024	60503
ALL2582	275050T000006929	11/07/2024	57463
ALL2582	275050T000005897	11/07/2024	57463
ALT5616	275050S000090466	08/07/2024	60503
ALW7921	275050S000090451	07/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6



AMA5654	275050S000090381	06/07/2024	60503
AMA5654	275050S000090524	09/07/2024	60503
AMF7E58	275050S000090555	10/07/2024	60503
AMJ9212	275050S000090362	05/07/2024	60503
AMM8815	275050S000090370	05/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090496	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090550	10/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090501	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090529	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090525	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090509	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090448	07/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090393	07/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090547	10/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090510	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090472	08/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090499	09/07/2024	60503
AMO2997	275050S000090404	06/07/2024	60503
AMT5837	275050S000090489	08/07/2024	60503
AMW7B40	275050T000006935	12/07/2024	57463
AMY1174	275050S000090457	07/07/2024	60503
ANA8021	275050S000090398	06/07/2024	60503
ANE4D50	275050S000090400	06/07/2024	60503
ANE5313	275050S000090528	09/07/2024	60503
ANE9G94	275050S000090559	10/07/2024	56732
ANY1659	275050S000090387	06/07/2024	60503
AOF4045	275050T000006037	08/07/2024	57463
AOO2020	275050S000090464	08/07/2024	60503
AOO4207	275050S000090363	05/07/2024	60503
AOO4207	275050S000090352	05/07/2024	60503
AOO4207	275050S000090345	05/07/2024	60503
AOP4180	275050S000090368	05/07/2024	60503
AOZ2047	275050S000090460	08/07/2024	60503
APD5F49	275050S000090449	07/07/2024	60503
APP1436	275050S000090418	06/07/2024	60503
APP3209	275050S000090485	08/07/2024	60503
APH1598	275050S000090459	07/07/2024	60503
APJ2509	275050S000090423	06/07/2024	60503
APT8G69	275050S000090526	09/07/2024	60503
AQJ1E38	275050S000090342	05/07/2024	60503
AQJ4456	275050S000090430	06/07/2024	60503
AQJ4456	275050S000090558	10/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6





AQM0931	275050S000090410	06/07/2024	60503
AQP7C06	275050S000090420	06/07/2024	60503
AQS5484	275050S000090401	06/07/2024	60503
ARI1G26	275050S000090463	08/07/2024	60503
ARJ2E26	275050T000006933	11/07/2024	57463
ARJ6H30	275050S000090484	08/07/2024	60503
ARQ6I62	275050T000006940	12/07/2024	57463
ARU0778	275050T000006912	08/07/2024	57463
ARY1G02	275050S000090468	08/07/2024	60503
ASB9765	275050S000090497	09/07/2024	60503
ASK2037	275050S000090453	07/07/2024	60503
ASX1620	275050T000005894	11/07/2024	57463
ASZ8500	275050S000090456	07/07/2024	60503
ATC5D95	275050S000090458	07/07/2024	60503
ATC5D95	275050S000090429	06/07/2024	60503
ATC9907	275050T000006949	12/07/2024	57463
ATG1507	275050S000090551	10/07/2024	60503
ATL8070	275050T000005893	11/07/2024	57463
ATQ1021	275050S000090508	09/07/2024	60503
ATQ1C52	275050S000090414	06/07/2024	60503
ATU6B95	275050T000006931	11/07/2024	57463
ATX7H34	275050S000090546	10/07/2024	56732
ATZ5894	275050S000090428	06/07/2024	60503
AUD3E52	275050S000090375	05/07/2024	60503
AUM2F86	275050T000005896	11/07/2024	57463
AUM5H26	275050S000090406	06/07/2024	60503
AUN9213	275050S000090530	09/07/2024	60503
AUC4052	275050S000090391	07/07/2024	60503
AUV0137	275050S000090422	06/07/2024	60503
AUX8J95	275050T000006924	10/07/2024	57463
AVE8I13	275050S000090356	05/07/2024	60503
AVP1H62	275050T000006937	12/07/2024	57463
AVR4I46	275050S000090446	07/07/2024	60503
AVX3E34	275050S000090493	09/07/2024	60503
AVX9B68	275050S000090385	06/07/2024	60503
AVZ3B74	275050S000090513	09/07/2024	60503
AWA0H99	275050S000090444	07/07/2024	60503
AWB5835	275050S000090511	09/07/2024	60503
AWK0203	275050S000090521	09/07/2024	60503
AWK7742	275050S000090361	05/07/2024	60503
AWL7608	275050S000090479	08/07/2024	60503
AWO6G18	275050S000090348	05/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6



AWS1651	275050S000090354	05/07/2024	60503
AWZ6A68	275050S000090389	07/07/2024	60503
AXR4G63	275050S000090471	08/07/2024	60503
AYD2951	275050T000006945	12/07/2024	57463
AYG1E27	275050S000090462	08/07/2024	60503
AYR2726	275050S000090554	10/07/2024	60503
AYU9D99	275050S000090517	09/07/2024	60503
AZI5169	275050T000006934	11/07/2024	57463
AZK8948	275050S000090470	08/07/2024	60503
AZN5194	275050S000090542	10/07/2024	60503
AZO6G86	275050S000090562	10/07/2024	56732
AZS8836	275050S000090519	09/07/2024	60503
AZU6E00	275050S000090437	07/07/2024	60503
BAQ4E46	275050S000090447	07/07/2024	60503
BAQ7E03	275050S000090395	06/07/2024	60503
BAU7C54	275050T000006938	12/07/2024	57463
BBQ8F15	275050S000090492	09/07/2024	60503
BBM2946	275050S000090421	06/07/2024	60503
BBS8A99	275050S000090383	07/07/2024	60503
BBZ4I94	275050T000006917	10/07/2024	57463
BCH1B65	275050S000090527	09/07/2024	60503
BCH2051	275050S000090452	07/07/2024	60503
BCV7B14	275050T000007002	12/07/2024	57463
BCZ5B68	275050T000006946	12/07/2024	57463
BDD3E82	275050S000090467	08/07/2024	60503
BDF1C97	275050S000090445	07/07/2024	60503
BDF9E91	275050S000090505	09/07/2024	60503
BDM6I11	275050S000090351	05/07/2024	60503
BDR6D14	275050S000090380	05/07/2024	60503
BDU9B46	275050S000090549	10/07/2024	60503
BEG6C49	275050T000006919	10/07/2024	57463
BEQ7A21	275050T000006915	10/07/2024	57463
BMV2G77	275050S000090346	05/07/2024	60503
BNP2596	275050S000090434	07/07/2024	60503
BRM2513	275050S000090556	10/07/2024	60503
BUX0J62	275050S000090488	08/07/2024	60503
BXB5146	275050T000006942	12/07/2024	57463
CAE6279	275050S000090502	09/07/2024	60503
CAQ7809	275050S000090465	08/07/2024	60503
CEJ1716	275050S000090539	10/07/2024	60503
CGE2B13	275050S000090358	05/07/2024	60503
CGE4480	275050S000090397	06/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



CHF9637	275050S000090440	07/07/2024	60503
CLM6C27	275050S000090374	05/07/2024	60503
CPT1042	275050S000090436	07/07/2024	60503
CPX2E43	275050S000090487	08/07/2024	60503
CUG8J18	275050S000090491	08/07/2024	60503
CUM1A42	275050S000090377	05/07/2024	60503
CVA4F59	275050S000090367	05/07/2024	60503
DCM6520	275050T000068936	12/07/2024	57463
DEE5885	275050S000090349	05/07/2024	60503
DFH6G92	275050S000090353	05/07/2024	60503
DFY9727	275050S000090476	08/07/2024	60503
DKA1F45	275050S000090486	08/07/2024	60503
DOL4H18	275050T00006943	12/07/2024	57463
DUL4A47	275050S000090364	05/07/2024	60503
ECT7B96	275050T00006932	11/07/2024	57463
EDG3B33	275050S000090347	05/07/2024	60503
EEI9I31	275050S000090490	08/07/2024	60503
EIG4F10	275050S000090518	09/07/2024	60503
EKR4E13	275050S000090432	08/07/2024	60503
EVJ5D76	275050S000090372	05/07/2024	60503
EVM2C80	275050S000090392	07/07/2024	60503
FDQ0091	275050S000090545	10/07/2024	60503
FL1E93	275050S000090403	06/07/2024	56732
FYA4G11	275050S000090427	06/07/2024	60503
GAR6E58	275050T00006927	11/07/2024	57463
GGH6I26	275050S000090536	09/07/2024	60503
HHL9492	275050S000090553	10/07/2024	60503
HRL4A71	275050S000090417	06/07/2024	60503
HR0582	275050T00005899	11/07/2024	57463
HSF0A74	275050S000090450	07/07/2024	60503
HSN4430	275050S000090386	06/07/2024	60503
HSQ7H53	275050S000090425	06/07/2024	60503
HS23497	275050S000090477	08/07/2024	60503
IKD0D52	275050T00006039	08/07/2024	57463
IMB8G27	275050S000090537	10/07/2024	60503
IOG4D77	275050S000090482	08/07/2024	60503
IWY6F37	275050S000090520	09/07/2024	60503
JVA2J61	275050S000090461	08/07/2024	60503
KDNSA29	275050S000090379	05/07/2024	60503
KEI7J96	275050S000090424	06/07/2024	60503
LTM6G11	275050S000090478	08/07/2024	60503
MG05C47	275050T00006947	12/07/2024	57463

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6



MIX6D47	275050S000090442	07/07/2024	60503
MJF2F93	275050T00006038	08/07/2024	57463
MVE0176	275050S000090516	09/07/2024	60503
NVU9B10	275050T00005889	11/07/2024	57463
OGC4B08	275050S000090475	08/07/2024	60503
PZG7D19	275050S000090481	08/07/2024	60503
QBA8F80	275050S000090399	06/07/2024	60503
QEF4167	275050S000090411	06/07/2024	60503
QHU2I88	275050T00007001	12/07/2024	57463
QXD9E33	275050S000090343	05/07/2024	60503
RFI6H97	275050S000090480	08/07/2024	60503
RGD5D26	275050S000090522	09/07/2024	60503
RHG9D43	275050S000090365	05/07/2024	60503
RHK7C13	275050S000090514	09/07/2024	60503
RHQ2D05	275050S000090441	07/07/2024	60503
RHU3D75	275050S000090560	10/07/2024	60503
RHU9G82	275050S000090394	06/07/2024	60503
RL09F82	275050S000090561	10/07/2024	60503
RWG2E99	275050S000090402	06/07/2024	60503
RWG2E99	275050S000090408	06/07/2024	60503
RYU1I46	275050T00006926	11/07/2024	57463
SDU2B01	275050S000090552	10/07/2024	60503
SDY0B54	275050T00006939	12/07/2024	57463
SDY4E36	275050S000090474	08/07/2024	60503
SEI9I41	275050S000090503	09/07/2024	60503
SEK6J04	275050T00006928	11/07/2024	57463
SEU4C16	275050S000090544	10/07/2024	60503
SFF3I84	275050S000090548	10/07/2024	60503
SLZ5I03	275050S000090433	07/07/2024	60503
SLZ5I03	275050S000090382	07/07/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/09/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM9393	275050R000003400	10/07/2024	74630
ADM9605	275050R000003382	09/07/2024	74630
AKK3D08	275050R000003399	10/07/2024	74550
AKT8A38	275050R000003377	08/07/2024	74550
AMG8463	275050R000003379	08/07/2024	74550
AMU7270	275050R000003378	08/07/2024	74550
AMZ2383	275050R000003381	09/07/2024	74550
ANA3D67	275050R000003391	10/07/2024	74550
ANU8572	275050R000003397	10/07/2024	74630
AOE1A91	275050R000003389	10/07/2024	74550
APF1486	275050R000003380	09/07/2024	74550
APL2192	275050R000003398	10/07/2024	74630
APL2192	275050R000003392	10/07/2024	74550
ASD7E93	275050R000003412	11/07/2024	74550
ATC8116	275050R000003404	10/07/2024	74550
AUK4927	275050R000003371	08/07/2024	74630
AUR1480	275050R000003411	11/07/2024	74550
AVB2D96	275050R000003368	08/07/2024	74550
AVV4C22	275050R000003413	11/07/2024	74550
AVX4322	275050R000003407	10/07/2024	74550
AWA4154	275050R000003394	10/07/2024	74630
AWG7D63	275050R000003386	09/07/2024	74550
AXN4571	275050R000003395	10/07/2024	74550
AXN4571	275050R000003373	08/07/2024	74550
AZY7D08	275050R000003410	11/07/2024	74550
BBR9319	275050R000003402	10/07/2024	74550
BBU6925	275050R000003376	08/07/2024	74630
FE4MF98	275050R000003396	10/07/2024	74550
FGI2C60	275050R000003401	10/07/2024	74550
GZB0113	275050R000003390	10/07/2024	74550
JWU1H62	275050R000003388	09/07/2024	74550
LZW9E72	275050R000003385	09/07/2024	74550
OKI2I28	275050R000003409	11/07/2024	74630
QUF0G80	275050R000003384	09/07/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIA8791	275050R000002183	27/04/2024	74550	
AKN0226	275050R000002145	23/04/2024	74550	
AKP0064	275050R000002142	23/04/2024	74550	05396835862
ALH8958	275050R000002143	23/04/2024	74550	03653586793
AMS5A01	275050R000002164	25/04/2024	74550	
AMV0121	275050R000002132	22/04/2024	74550	
APL0432	275050R000002197	28/04/2024	74550	
AQQ1758	275050R000002138	23/04/2024	74550	
ASZ9D18	275050R000002165	25/04/2024	74550	
AUK4H82	275050R000002199	28/04/2024	74550	
AVG8491	275050R000002200	28/04/2024	74550	01227561875
AYL9541	275050S000086627	26/04/2024	56732	
AZP4496	275050R000002190	27/04/2024	74550	
DQY9717	275050R000002201	28/04/2024	74550	
OHO3808	275050R000002176	26/04/2024	74550	
RHR7124	275050R000002193	27/04/2024	74550	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispoño V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABCOA67	275050R000002223	02/05/2024	74550	
AEL0E48	275050R000002224	02/05/2024	74550	
ARN5H83	275050R000002215	30/04/2024	74550	
ARQ5243	275050R000002205	29/04/2024	74550	
AYX3835	275050R000002208	29/04/2024	74550	06409879930
AZM5D05	275050R000002210	30/04/2024	74550	
AZW7F16	275050S000086813	30/04/2024	56732	
BEG5C69	275050S000086755	28/04/2024	56732	
BMF0555	275050S000086881	01/05/2024	56732	04055999030

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoño V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU6F02	275050S000086717	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
ABN0B77	275050S000086617	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
ACB0239	275050R000002179	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
ACB4393	275050R000002140	23/04/2024	74630	R\$ 195,23
ADY0032	275050S000086660	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AFX3J67	275050S000086656	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AFX3J67	275050S000086672	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AFX3J67	275050S000086701	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AGB9751	275050NIC0009265	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
AGD2D15	275050S000086665	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AGN3872	275050CND0000161	01/03/2024	50450	R\$ 293,47
AGW2H55	275050R000002166	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
AHF0665	275050S000086671	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AHK7D53	275050S000086719	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AHO6100	275050NIC0009261	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
AHT2184	275050NIC0009270	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
AHZ1021	275050S000072940	01/10/2023	60503	R\$ 293,47
AID2J29	275050NIC0009264	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
AIG0218	275050S000086664	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AIV8G54	275050R000002169	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
AIZ8586	275050S000086679	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AJF5H28	275050S000086642	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKJ4066	275050T000006028	26/04/2024	76331	R\$ 293,47
AKP5360	275050S000086629	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKP5360	275050S000086678	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKP9114	275050R000002133	22/04/2024	74550	R\$ 130,16
AKT4F95	275050S000086608	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKZ5A10	275050NIC0009257	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
ALC0B76	275050S000086690	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALC7695	275050S000086659	16/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALH6102	275050NIC0009255	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
ALH6102	275050NIC0009262	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
ALK1E74	275050S000086675	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALK5B49	275050S000071527	10/09/2023	60503	R\$ 293,47
ALN6D19	275050S000086649	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALQ4395	275050NIC0009286	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
ALQ6725	275050S000086691	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALT3H26	275050R000002188	27/04/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6





ALV8844	275050T000006026	26/04/2024	76331	R\$ 293,47
AME5242	275050R000002180	26/04/2024	74630	R\$ 195,23
AME5242	275050R000002173	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
AME5242	275050R000002136	22/04/2024	74630	R\$ 195,23
AMQ3G87	275050S000086631	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AMZ2383	275050R000002162	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
ANJ0608	275050T000005662	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
ANM8808	275050R000002204	28/04/2024	74550	R\$ 130,16
ANS5989	275050S000086644	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AOE8J21	275050S000086612	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AOE9349	275050R000002187	27/04/2024	74630	R\$ 195,23
AOE9349	275050R000002157	24/04/2024	74630	R\$ 195,23
AOT7403	275050R000002152	24/04/2024	74550	R\$ 130,16
AOU0D84	275050R000002170	25/04/2024	74630	R\$ 195,23
AOW0C30	275050T000005653	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
AOZ3F56	275050S000086726	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
APAE48	275050S000086710	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
APA7C36	275050S000071609	11/09/2023	60503	R\$ 293,47
APF1486	275050R000002146	23/04/2024	74550	R\$ 130,16
APK1388	275050S000073085	03/10/2023	60503	R\$ 293,47
APK1388	275050S000072947	01/10/2023	60503	R\$ 293,47
APL2192	275050R000002150	24/04/2024	74630	R\$ 195,23
APL2192	275050R000002178	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
APL2192	275050R000002167	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
APL2192	275050R000002129	22/04/2024	74550	R\$ 130,16
APL2192	275050R000002134	22/04/2024	74630	R\$ 195,23
APP0F97	275050NIC0009251	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
APT8442	275050R000002191	27/04/2024	74550	R\$ 130,16
APV7231	275050R000002177	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
APW3A56	275050S000072256	21/09/2023	60503	R\$ 293,47
AQA3968	275050S000086605	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000086628	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AQD1256	275050S000086630	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AQG9322	275050S000086723	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AQQ1711	275050S000086697	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AQX2A68	275050R000002163	25/04/2024	74630	R\$ 195,23
AQX8465	275050R000002151	24/04/2024	74630	R\$ 195,23
AQZ1631	275050S000086613	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
ARUBH49	275050S000086625	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000086681	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
ARZ5900	275050R000002147	23/04/2024	74630	R\$ 195,23
ASB4606	275050R000002184	27/04/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6



ASB6195	275050NIC0009278	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
ASR2274	275050R000002149	24/04/2024	74550	R\$ 130,16
ATD4979	275050S000086637	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
ATJ9H03	275050S000086721	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
ATZ4788	275050S000086722	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUJ3903	275050S000086632	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUM6H58	275050S000086658	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUJ0818	275050S000086657	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUX5274	275050S000086718	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUX6960	275050T000004392	26/04/2024	57463	R\$ 130,16
AVB4482	275050S000086661	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AVI8I55	275050NIC0009283	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
AVO1D51	275050S000086618	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AVR2D42	275050S000086715	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AVT8889	275050S000086670	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AWD4235	275050S000086700	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AWP6G94	275050S000086674	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AWV0F37	275050NIC0009271	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
AWW8752	275050S000086621	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AWW9598	275050S000086692	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXM9258	275050S000086663	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXS8A22	275050S000086694	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AYG0H75	275050T000005650	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
AYJ5851	275050S000086616	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AYS3E98	275050S000086706	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AYW2G09	275050R000002148	24/04/2024	74630	R\$ 195,23
AZ6J27	275050S000086609	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AZG2H92	275050S000086711	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AZH7934	275050T000005662	12/04/2024	76332	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000086693	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
AZP9D99	275050S000086626	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
AZZ6059	275050NIC0009253	16/04/2024	50020	R\$ 260,32
AZZ7814	275050R000002154	24/04/2024	74550	R\$ 130,16
BAE7E20	275050T000005660	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
BAG6409	275050S000086685	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
BAO3E23	275050NIC0009249	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
BAS6649	275050R000002194	28/04/2024	74550	R\$ 130,16
BBE9077	275050R000002161	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
BBJ0B77	275050R000002174	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
BBK2F93	275050S000086673	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
BBT8D66	275050R000002195	28/04/2024	74630	R\$ 195,23
BBW4A72	275050S000086646	26/04/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6





BBZ9B77	275050S000086668	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
BCL5B38	275050S000086645	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
BCT1D70	275050NIC0009280	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
BCZ2B63	275050T000006225	26/04/2024	57463	R\$ 130,16
BCZ9E95	275050R000002155	24/04/2024	74550	R\$ 130,16
BDB7B87	275050NIC0009266	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
BDG9I28	275050S000071657	12/09/2023	60503	R\$ 293,47
BDN8G59	275050S000071970	16/09/2023	60503	R\$ 293,47
BDR1H66	275050S000086702	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
BEF1G48	275050R000002130	22/04/2024	74630	R\$ 195,23
BEF1G48	275050R000002135	22/04/2024	74550	R\$ 130,16
BEK4F57	275050T000005659	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
BES1H97	275050R000002141	23/04/2024	74550	R\$ 130,16
BET4B03	275050S000072635	27/09/2023	60503	R\$ 293,47
BET6C11	275050R000002175	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
BEU0H01	275050S000086662	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
BEX0I52	275050NIC0009269	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
BEY6I75	275050NIC0009267	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
BOS1J56	275050S000086643	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
BZG9D10	275050S000086716	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
CEK9890	275050S000086611	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
CGW6630	275050S000086709	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
CJB8389	275050S000086604	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
CNQ0H93	275050S000086708	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
CTW5214	275050S000086730	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
CZE7I66	275050NIC0009288	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
DEN4G86	275050S000086652	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
DOC3C36	275050T000005646	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
DOO0E63	275050NIC0009247	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
DRL9H69	275050S000086677	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
DSA2800	275050S000086651	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
DSR2613	275050NIC0009282	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
DVS0773	275050NIC0009276	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
DZY4367	275050R000002137	23/04/2024	74550	R\$ 130,16
DZY4367	275050R000002159	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
EGN4F16	275050S000086682	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
EK56632	275050NIC0009274	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
ERH0075	275050S000086684	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
ERX3J15	275050S000086725	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
EZB4A88	275050NIC0009254	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
FBV3716	275050NIC0009275	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
FCQ6G08	275050NIC0009256	16/04/2024	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



FFV3184	275050R000002186	27/04/2024	74550	R\$ 130,16
FHC8A11	116100T001464564	27/04/2024	56141	R\$ 195,23
FSC0F35	275050S000086703	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
FXO2C81	275050S000086724	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
FZY7G08	275050S000086638	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
GJU1F08	275050S000086707	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
GKE1J79	275050NIC0009259	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
GTL1C92	275050S000086667	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
GYI8794	275050S000086634	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
HQI8549	275050S000086623	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
HQW9C34	275050S000086648	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
ICF4414	275050S000086650	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
IEC3274	275050T000005657	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
IOS2662	275050R000002189	27/04/2024	74550	R\$ 130,16
KAS8490	275050NIC0009272	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
KEV0340	275050S000086699	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
LSJ8E95	275050S000086620	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
LZW9E72	275050R000002181	26/04/2024	74550	R\$ 130,16
MA05F51	275050R000002192	27/04/2024	74550	R\$ 130,16
MAS5J34	275050S000086680	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
MBP7C18	275050S000086696	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
MCS1C93	275050S000086720	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
MDC5I01	275050S000086610	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
MKX2D66	275050NIC0009268	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
MXD8097	275050T000005647	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
NER8657	275050S000086653	26/04/2024	56732	R\$ 130,16
NTM2J71	275050S000086615	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
OAU7496	275050S000086727	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
OQG7A93	275050NIC0009285	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
OQN5748	275050S000086714	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
PAB9B04	275050R000002202	28/04/2024	74550	R\$ 130,16
PAB9B04	275050R000002196	28/04/2024	74550	R\$ 130,16
PRG1F00	275050S000086635	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
QAT9D83	275050T000005655	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
QCY6224	275050NIC0009287	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
QCY6224	275050NIC0009273	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
QHJ6A74	275050S000086666	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
QHJ6A74	275050S000086669	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
QH09D40	275050S000072116	18/09/2023	60503	R\$ 293,47
QHU5567	275050R000002158	24/04/2024	74550	R\$ 130,16
RHB3G96	275050NIC0009281	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
RHN9I38	275050NIC0009250	16/04/2024	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6





RHT198	275050NIC0009277	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
RHUDE36	275050T000006226	26/04/2024	57463	R\$ 130,16
RHV1G80	275050R000002171	25/04/2024	74630	R\$ 195,23
RKW0I41	275050NIC0009260	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
RMF1A46	275050NIC0009252	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
RMF2E99	275050NIC0009284	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
RMG3B58	275050S000086622	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
RMG3B58	275050S000086704	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
RNB2I14	275050CND0000159	10/04/2024	50450	R\$ 293,47
RNB2I14	275050CND0000160	05/04/2024	50450	R\$ 293,47
RNB2I14	275050CND0000158	31/03/2024	50450	R\$ 293,47
RNC8F59	275050NIC0009263	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
RRU4H75	275050NIC0009258	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
SAN6A61	275050T000006027	26/04/2024	57463	R\$ 130,16
SDW4F00	275050S000086639	26/04/2024	60503	R\$ 293,47
SEE1B66	275050R000002160	25/04/2024	74550	R\$ 130,16
SEN2B26	275050S000086705	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
SERC23	275050NIC0008084	17/10/2023	50020	R\$ 586,94
SET4I33	275050NIC0009279	16/04/2024	50020	R\$ 586,94
SFB4H84	275050S000086695	27/04/2024	60503	R\$ 293,47
SFB9A47	275050T000005658	11/04/2024	51851	R\$ 195,23
SFN1A93	275050R000002185	27/04/2024	74630	R\$ 195,23
SVI0B40	275050S000086619	26/04/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABCOA67	275050R000002222	01/05/2024	74630	R\$ 195,23
ACS9A55	275050S000086749	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
ADA1889	275050S000086903	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
ADG3459	275050S000086850	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
ADH5576	275050S000086890	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AEM4736	275050S000086957	03/05/2024	56732	R\$ 130,16
AFL1218	275050S000086888	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AFO7490	275050S000086900	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AFX3J67	275050S000086731	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AGD2D15	275050T000006077	29/04/2024	51851	R\$ 195,23
AGU3I06	275050R000002221	01/05/2024	74550	R\$ 130,16
AGU4A23	275050S000086761	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AGY0624	275050S000086741	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AHF2857	275050S000086746	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AHF8I80	275050S000086943	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AHJ5523	275050S000086758	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AHN2861	275050S000086866	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AHQ7756	275050S000086873	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AHT2134	275050S000086786	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AHT2184	275050S000086785	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AIB1751	275050S000086736	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AID5958	275050T000005485	29/04/2024	76331	R\$ 293,47
AIK3295	275050S000086800	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AIU7D00	275050S000086831	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AJE7B65	275050S000086930	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AJK2093	275050S000086846	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AJK4310	275050S000086798	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AJU8577	275050S000086821	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKB8D26	275050S000086834	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKB8D26	275050S000086838	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKC4706	275050S000086770	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AKK1D42	275050S000086750	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALA4008	275050S000086837	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALG1479	275050S000086766	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
ALY1J54	275050S000086736	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AME5242	275050R000002226	02/05/2024	74550	R\$ 130,16
AMP0967	275050S000086950	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AND1849	275050S000086945	02/05/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6





ANJ3706	275050S000086895	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
ANM8808	275050S000086757	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
ANS5989	275050S000086849	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
ANS5989	275050S000086827	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
ANV9384	275050S000086877	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
ANW5576	275050S000086856	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AOD4G78	275050S000086776	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AOP4443	275050S000086735	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000086810	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AOT5784	275050S000086842	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
APL0862	275050S000086823	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
APL2182	275050R000002213	30/04/2024	74550	R\$ 130,16
APL2192	275050R000002227	02/05/2024	74550	R\$ 130,16
APL7561	275050S000086897	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
APM3754	275050S000086803	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
APM9D72	275050S000086817	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
APQ3528	275050R000002211	30/04/2024	74550	R\$ 130,16
APS2283	275050S000086892	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
APW8050	275050S000086847	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
APW8050	275050S000086912	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AQP3A77	275050S000086925	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000086919	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AQT6D04	275050S000086811	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AQU2920	275050S000086875	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AQU2920	275050S000086878	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
ARD8D06	275050S000086934	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
ARE9I63	275050T000006075	29/04/2024	76331	R\$ 293,47
ARI1G26	275050S000086768	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
ARR9B19	275050R000002209	29/04/2024	74550	R\$ 130,16
ART2696	275050S000086940	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
ARU5397	275050S000086809	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000086946	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
ASV5604	275050S000086885	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
ASV7936	275050S000086791	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
ASX6377	275050S000086922	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
ATD4159	275050S000086769	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
ATE3905	275050S000086938	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000086737	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
ATI9630	275050R000002207	29/04/2024	74550	R\$ 130,16
ATK7375	275050S000086794	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
ATS7303	275050S000086839	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
ATS7303	275050S000086840	28/04/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6



ATY0813	275050S000086771	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUD5F79	275050S000086939	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AUD8191	275050S000086744	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AUN9213	275050S000086906	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AUW6208	275050S000086848	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AUX9463	275050S000086899	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AUY4A18	275050S000086928	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AVG6646	275050S000086822	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AVJ6C97	275050S000086743	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AVL6157	275050S000086862	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AVP4H66	275050S000086782	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AVU5684	275050S000086861	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AVV8503	275050S000086901	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AWF7097	275050T000006074	29/04/2024	55414	R\$ 195,23
AWG8611	275050T000005486	03/05/2024	76332	R\$ 293,47
AXB4686	275050S000086754	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXE6G82	275050S000086805	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXO7138	275050S000086905	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AXQ9G90	275050S000086748	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXU0818	275050S000086818	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXU8I82	275050S000086783	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
AXW6H07	275050S000086932	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AXX2A63	275050S000086931	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AYA5658	275050S000086851	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AYE8I59	275050R000002218	01/05/2024	74550	R\$ 130,16
AYH4G67	275050S000086819	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AYK0I45	275050S000086740	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AYQ2006	275050S000086893	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AYU9D99	275050S000086909	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AYZ5D48	275050S000086852	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000086884	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
AZT7D81	275050S000086733	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
AZU3010	275050S000086944	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
AZU9H36	275050S000086816	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
AZV4E43	275050S000086879	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BAN3B24	275050S000086904	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
BAP7E44	275050S000086891	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BAW6236	275050S000086826	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BAY4351	275050T000004393	30/04/2024	76331	R\$ 293,47
BBG6G18	275050S000086896	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
BBW6931	275050S000086843	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BBY7C84	275050S000086772	29/04/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6





BCF7J22	275050S000086958	03/05/2024	60503	R\$ 293,47
BCG2B31	275050S000086867	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BCH4830	275050S000086739	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
BCO2A13	275050S000086767	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
BCP2111	275050S000086753	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
BCQ7620	275050S000086869	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BCRC085	275050T000006073	29/04/2024	51930	R\$ 293,47
BCS5A63	275050S000086916	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
BCV8A65	275050S000086920	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
BDG1I25	275050S000086844	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BDV8E57	275050S000086787	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
BDW2H55	275050S000086833	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BEA5D85	275050S000086954	03/05/2024	60503	R\$ 293,47
BEFOI67	275050S000086808	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BEH4E47	275050S000086832	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BEH5J68	275050S000086887	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BEK6F53	275050T000006227	30/04/2024	76331	R\$ 293,47
BEL2A81	275050S000086807	04/05/2024	60503	R\$ 293,47
BEL9G38	275050S000086951	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
BEOD553	275050S000086886	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BEUSG66	275050S000086865	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
BEX4F89	275050S000086835	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BIR9074	275050S000086780	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
BMR3489	275050S000086765	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
BUK7B21	275050S000086836	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
BXS3734	275050S000086764	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
BYG1C75	275050R000002225	02/05/2024	74550	R\$ 130,16
CCO2275	275050S000086948	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
CGN3565	275050S000086796	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
CGW6630	275050S000086942	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
CIL4854	275050S000086752	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
CKD8240	275050S000086734	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
CWP5532	275050S000086956	03/05/2024	60503	R\$ 293,47
CZK7B56	275050S000086751	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
DCX0D12	275050S000086864	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
DDL7590	275050S000086775	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
DFQ5D57	275050S000086793	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
DHY2H49	275050R000002219	01/05/2024	74550	R\$ 130,16
DJCSJ51	275050S000086882	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
DMH5B49	275050S000086773	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
DVT1E54	275050T000003543	03/05/2024	76331	R\$ 293,47
DZY4367	275050R000002217	01/05/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



ERQ1823	275050S000086894	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
EUY3I15	275050S000086952	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
EVB6G66	275050S000086883	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
EVI9A44	275050S000086955	03/05/2024	60503	R\$ 293,47
EVV9971	275050S000086802	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
EYP6843	275050S000086935	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
EZT3663	275050T000004394	02/05/2024	76331	R\$ 293,47
FFN3I09	275050T000004395	02/05/2024	55414	R\$ 195,23
HRR2501	275050S000086792	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
HSZ6141	275050R000002220	01/05/2024	74550	R\$ 130,16
HTD7373	275050S000086868	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
HTP3C95	275050S000086759	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
HXL3E62	275050S000086762	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
JGK8C34	275050S000086902	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
KAC0978	275050S000086933	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
KLE5715	275050S000086795	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
KLE5715	275050S000086806	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
MAK0757	275050S000086853	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
MCV6367	275050S000086872	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
MDG2340	275050S000086788	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
MFL4759	275050S000086845	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
MIQ7284	275050S000086801	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
NER1G01	275050S000086924	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
NVQ2J09	275050S000086889	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
PCO4E62	275050S000086870	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
PSJ7E48	275050S000086857	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
PZA7I54	275050S000086799	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
QCP5I82	275050S000086913	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
QH4I72	275050S000086863	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
QIB3G59	275050S000086923	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
QP6G115	275050S000086947	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
RFO6I72	275050S000086907	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
RHB6F69	275050S000086941	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
RHF5B31	275050S000086841	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
RHQ1F28	275050S000086777	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
RHR9I30	275050S000086804	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
RHV5D16	275050S000086784	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
RVM6J21	275050S000086937	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
SDP7J30	275050S000086876	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
SDRS28	275050R000002216	01/05/2024	74550	R\$ 130,16
SDT6E40	275050S000086953	03/05/2024	60503	R\$ 293,47
SDW4F00	275050S000086936	02/05/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6





SEA2J69	275050S000086917	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
SEB5D76	275050S000086915	02/05/2024	60503	R\$ 293,47
SED1C00	275050S000086815	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
SEX2H62	275050S000086789	29/04/2024	60503	R\$ 293,47
SFB4H84	275050S000086732	28/04/2024	60503	R\$ 293,47
SFD0F84	275050S000086874	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
SFF9H82	275050S000086871	01/05/2024	60503	R\$ 293,47
SFH6J61	275050S000086797	30/04/2024	60503	R\$ 293,47
SVI0B40	275050S000086745	28/04/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BDU3E04	275050S000083456	05/03/2024	56732	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 24/07/2024 09:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

